

# **Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – FHIDRO**

Diretoria de Projetos Ambientais e  
Instrumentos Econômicos - DPAI

Março/2025



## O QUE É O FHIDRO?

- Fundo destinado à melhoria das condições hídricas do Estado;
- Foco na qualidade, quantidade e ecossistemas hídricos;
- Vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).

## LEGISLAÇÃO

### **Lei nº 24.673, de 12/01/2024**

Dispõe sobre o Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Alinhado com as Leis Federais:

- 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente)
- 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos)
- 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)



## OBJETIVOS PRINCIPAIS



Proteção e recuperação dos recursos hídricos;



Uso racional da água e incentivo à reutilização;



Conservação de ecossistemas aquáticos;



Mitigação de eventos críticos (seca, poluição,  
assoreamento);



Expansão do saneamento básico e gestão de resíduos;



Incentivo às práticas sustentáveis nas bacias  
hidrográficas.

## RECURSOS FINANCEIROS

Principal fonte de financiamento:



50% (cinquenta por cento), no mínimo, da cota destinada ao Estado a **título de compensação financeira por áreas inundadas por reservatórios para a geração de energia elétrica.**

## BENEFICIÁRIOS

- Órgãos estaduais e municipais;
- Consórcios intermunicipais da área de saneamento e meio ambiente;
- Agências de bacia hidrográfica;
- ONGs ambientais.

## GESTÃO DO FHIDRO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – **Semad** – exercerá as funções de:

- Gestora;
- Agente executora;
- Agente financeira na modalidade não reembolsável;
- Secretaria Executiva do Fhidro.



## GRUPO COORDENADOR

- Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG);
- Comitês de Bacia Hidrográfica;
- Assembleia Legislativa de MG;
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad;
- Igam;
- Instituto Estadual de Florestas;
- Fundação Estadual do Meio Ambiente.
- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;
- Secretaria de Estado de Fazenda – SEF;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE;
- Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA;
- BDMG.

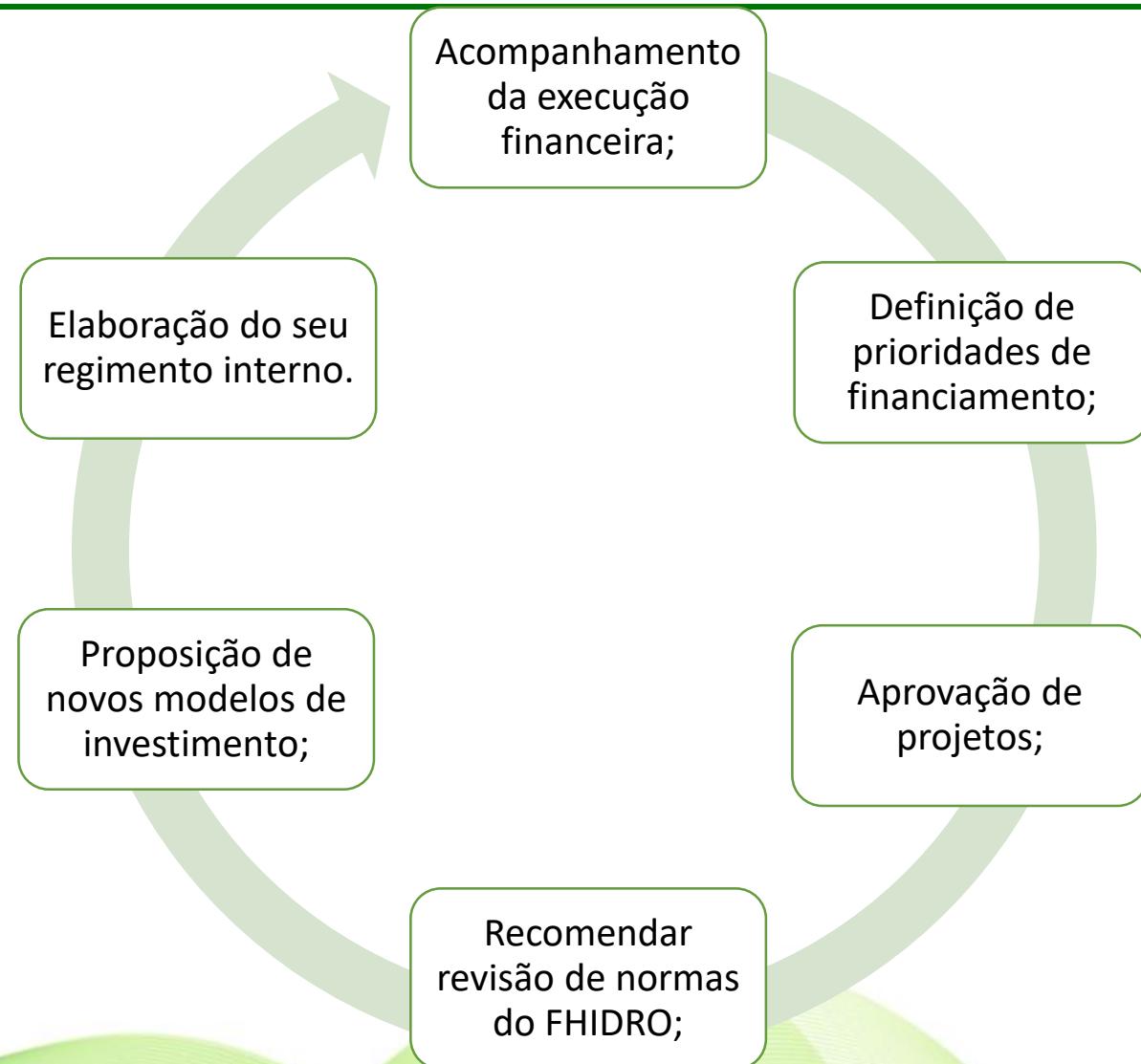
## GRUPO COORDENADOR

- 7 representantes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG);
- 3 representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica;
- 2 representantes da Assembleia Legislativa de MG.

Os representantes do Cerh-MG e dos Comitês de Bacia Hidrográfica **serão selecionados mediante procedimento estabelecido em norma específica.**

O **Grupo Coordenador** será presidido pelo representante da **Semad**, com atribuições fixadas em regimento interno.

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO GRUPO COORDENADOR



## ATRIBUIÇÕES DO CERH E COMITÊS DE BACIA

Compete aos Comitês de Bacia Hidrográfica deliberarem sobre o **mérito dos projetos propostos** a serem submetidos ao Fhidro.

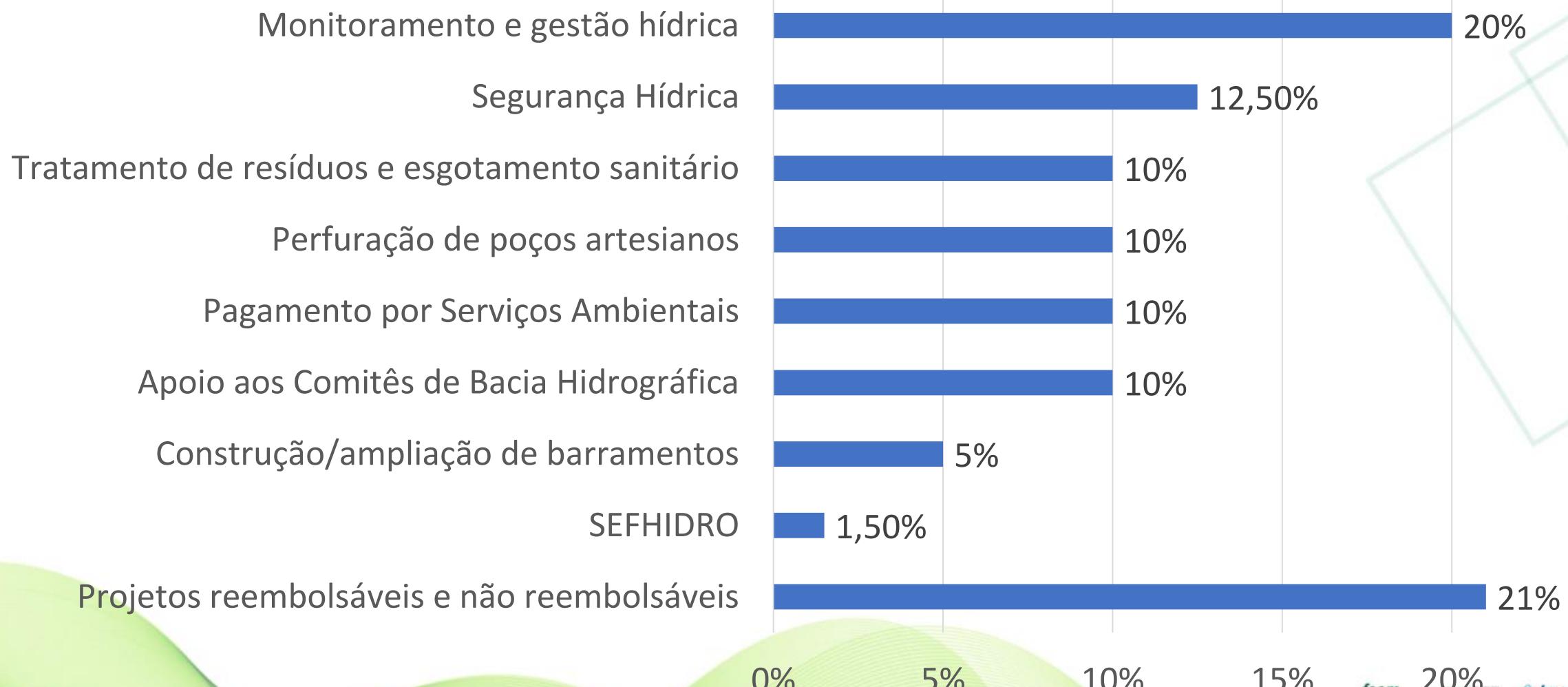
Os projetos que abranjam mais de uma bacia hidrográfica **serão deliberados, quanto ao seu mérito, pelos respectivos comitês de sua área de influência ou pelo Cerh-MG.**

## APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FHIDRO

Os recursos serão aplicados nas modalidades reembolsável e não reembolsável para realização de serviços e aquisições necessários à execução de programas, projetos e ações;

As despesas na função programática, poderão ser alocadas diretamente no orçamento do órgão ou da entidade responsável pela execução do programa especial de trabalho, previstos na unidade orçamentária do Fhidro na **Lei Orçamentária Anual – LOA.**

## APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FHIDRO



# OBRIGADA!

Diretoria de Projetos Ambientais e Instrumentos Econômicos – DPAI  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**



<http://www.meioambiente.mg.gov.br/>  
<https://www.semad.mg.gov.br/projetos-ambientais>



[dpai@meioambiente.mg.gov.br](mailto:dpai@meioambiente.mg.gov.br);  
[fabiana.Moreira@meioambiente.mg.gov.br](mailto:fabiana.Moreira@meioambiente.mg.gov.br);  
[marcela.barros@meioambiente.mg.gov.br](mailto:marcela.barros@meioambiente.mg.gov.br);  
[carina.damascene@meioambiente.mg.gov.br](mailto:carina.damascene@meioambiente.mg.gov.br);  
[carlos.silveira@meioambiente.mg.gov.br](mailto:carlos.silveira@meioambiente.mg.gov.br)  
[ana.reis@meioambiente.mg.gov.br](mailto:ana.reis@meioambiente.mg.gov.br)

